



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 026/2020**  
**Contratada:** ARRB Comercial de Alimentos Ltda
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 027/2020**  
**Contratada:** Boa Vista Distribuidora Eireli-ME

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

**CONTRATO Nº:** 026/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.223.561/0001-55 e estabelecida na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C-Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025.570, telefone para contatos (82) 3432-2565, e-mail: arbalimentos.al@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrito no CPF sob o nº. 399.715.385-04 e cédula de identidade nº 1.157.198 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04;

**OBJETO DO CONTRATO:** presente instrumento, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO BENS DE CUSTEIO (Gênero Alimentícios)**, PARA A REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - APASSI, para o Município de Palmeira dos Índios/AL,

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 42.320,90** (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0005.2170 – Manutenção das Ações do Fundo do Idoso.

08.244.005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2020

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,**

**CONTRATO Nº:** 027/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.728.741/0001-06 e estabelecida na Rod AL 101, Norte KM 96, s/n, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57900-000, telefone para contatos (82) 3292-1569, e-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com, representada pelo seu procurador legal, Sr. **Márcio Andrade e Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 815.414.064-00 e cédula de identidade nº 98002044480 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04;

**OBJETO DO CONTRATO:** presente instrumento, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO BENS DE CUSTEIO (Gênero Alimentícios)**, PARA A REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - APASSI, para o Município de Palmeira dos Índios/AL,

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais)**.

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0005.2170 – Manutenção das Ações do Fundo do Idoso.

08.244.005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2020

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1